

**TERMOS E CONDIÇÕES**  
**VOUCHER NA COMPRA DE MÁQUINA NESPRESSO: LOJAS PARCEIRAS –**  
**23/04/2025 até 14/04/2026**

Este Termos e Condições refere-se às Ofertas vigentes de 23/04/2025 a 14/04/2026, devendo prevalecer em caso de qualquer conflito ou inconsistência com quaisquer outras comunicações, inclusive materiais publicitários promocionais. A aquisição dos produtos das Ofertas enseja na total aceitação dos Termos e Condições descritos neste documento.

**1. REGRAS PARA MÁQUINA ORIGINAL LINE E VERTUO LINE COMPRADA EM LOJAS PARCEIRAS CREDENCIADAS**

Os consumidores que comprarem máquinas **Nespresso** do sistema **Original e/ou Vertuo** em lojas parceiras credenciadas, no período de 23/04/2025 a 14/04/2026, devem resgatar um voucher no valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) para compra de cafés. O resgate deve ser realizado até 27/04/2026, nas formas abaixo mencionadas nos itens 1.2., 1.3. e 1.4, havendo condições específicas de resgate e uso do crédito para cada forma mencionada. Para conferir as lojas parceiras credenciadas consulte o item 2.12 do presente arquivo.

1.1.1. A depender da forma em que o resgate for realizado (possibilidades mencionadas nos itens 1.2., 1.3. e 1.4), caso o crédito não seja consumido imediatamente após o resgate, o consumidor poderá utilizar o crédito em uma única compra de cápsulas até 30/04/2026, sendo este expirado após essa data. O uso poderá ser feito de três formas: (1) pela internet em sua conta Nespresso; (2) pessoalmente, em uma Boutique Nespresso, ou; (03) através do WhatsApp Nespresso (número +55 11 95578-4670), havendo condições específicas de uso do crédito para cada forma mencionada.

1.2. O consumidor que adquirir a máquina em loja parceira credenciada e optar por resgatar o voucher pela internet, deverá acessar o site [www.nespresso.com/presente](http://www.nespresso.com/presente) e efetuar seu cadastro com CPF ou, para os casos B2C Offices na Nespresso, efetuar o cadastro da empresa com CNPJ da empresa compradora da máquina presente na Nota Fiscal e classificada como B2C Offices na Nespresso – respeitados os limites de resgate por CPF/CNPJ, conforme item 2.4. abaixo, informar a chave de acesso da Nota Fiscal da máquina (número de 44 dígitos presentes no Danfe/Cupom Fiscal Eletrônico) e número de série da máquina (código composto por 19 caracteres, sendo letras e números, localizado na cesta coletora de cápsulas e/ou debaixo da máquina). Neste momento, o consumidor deverá selecionar as cápsulas de cafés, obrigatoriamente, do mesmo sistema da máquina adquirida, totalizando uma quantia superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para poder prosseguir com o resgate e uso do crédito. Preenchidas essas etapas, os documentos serão analisados e, caso esteja de acordo com as regras da oferta, a aprovação da compra e do resgate serão feitas em até 2 dias úteis.

1.2.1. O pagamento do valor remanescente dos cafés escolhidos no resgate do voucher pela internet deverá ser feito exclusivamente por cartão de crédito.

1.3. O consumidor que adquirir máquina em loja parceira credenciada e optar por resgatar o voucher pessoalmente, deverá ir até uma Boutique Nespresso e apresentar: (i) o número de série da máquina (código de barras localizado na embalagem e na cesta coletora de cápsulas e/ou debaixo da máquina); (ii) CPF ou CNPJ (para cadastro da empresa desde que este seja o representante da empresa compradora da máquina presente na Nota Fiscal e classificada como B2C Offices na Nespresso), respeitados os limites de resgate mencionados no item 2.4. abaixo, e; (iii) a Nota ou Cupom Fiscal de compra, que deverá estar em nome do próprio consumidor ou da empresa. Com os documentos todos validados, o voucher é disponibilizado e o consumidor deverá resgatar as cápsulas de cafés, obrigatoriamente, do mesmo sistema da máquina adquirida, em uma única compra de valor superior a R\$ 150 (cento e cinquenta reais), no mesmo momento da validação, obrigatoriamente.

1.3.1. O pagamento do valor remanescente dos cafés escolhidos no resgate do voucher presencialmente nas Boutiques Nespresso deverá ser feito diretamente no local de uso do voucher.

1.4. O consumidor que adquirir máquina em loja parceira credenciada e optar por resgatar o voucher através do Whatsapp, deverá encaminhar a mensagem: "#queroregistrar", para o número +55 11 95578-4670 ou acessar [www.nespresso.com.br/queroregistrar](http://www.nespresso.com.br/queroregistrar). A partir disso, será solicitado ao Consumidor, pelo próprio canal de Whatsapp, o envio e apresentação: (i) do número de série da máquina (código de barras localizado na embalagem e na cesta coletora de cápsulas e/ou debaixo da máquina); (ii) CPF ou CNPJ (para cadastro da empresa desde que este seja o representante da empresa compradora da máquina presente na Nota Fiscal e classificada como B2C Offices na Nespresso), respeitados os limites de resgate mencionados no item 2.4. abaixo; (iii) a Nota ou Cupom Fiscal de compra, a Nota ou Cupom Fiscal de compra, que deverá estar em nome do próprio consumidor ou da empresa. Neste momento, o consumidor pode optar por selecionar um pack de cafés promocional, de cápsulas da mesma linha da máquina adquirida, para poder prosseguir com o resgate e uso do crédito. Preenchidas essas etapas, os documentos serão analisados e, caso esteja de acordo com as regras da oferta, a aprovação da compra e do resgate serão feitas em até 2 dias úteis.

1.4.1. Em casos excepcionais, na impossibilidade de o consumidor realizar a seleção de um dos packs promocionais de cafés no ato do resgate descrito no item acima, preenchidas as demais etapas descritas, os documentos serão analisados e, caso esteja de acordo com as regras da oferta, a aprovação do resgate será feita em até 2 dias úteis e o consumidor receberá o voucher de R\$150 (cento e cinquenta reais) para ser utilizado na compra de cafés diretamente em sua conta Nespresso.

1.4.2. A opção de resgate do pack promocional de cafés descrito no item 1.4 poderá ser encerrada a qualquer momento pela Nespresso.

1.5. O comprovante do cartão de crédito e/ou débito não será aceito como comprovante de compra e/ou em substituição ao envio do Cupom ou Nota Fiscal de compra.

1.6. Além das condições previstas neste item, são igualmente válidas para esta Oferta as condições gerais previstas no item 2 deste documento.

## 2. REGRAS GERAIS VÁLIDAS PARA A OFERTA MENCIONADA NO TÓPICO 1

2.1. As Ofertas mencionadas neste documento, são válidas para compras efetuadas por pessoas físicas portadoras de CPF, maiores de 18 anos, e pessoas jurídicas, clientes classificados pela **Nespresso** na categoria B2C offices, no período de 23/04/2025 a 14/04/2026.

2.2. Para participar das Ofertas, a máquina **Nespresso** deverá ser adquirida entre as datas indicadas em um dos parceiros de varejo associados da **Nespresso**. Cada canal terá sua particularidade, que estará descrita em Termo próprio.

2.3. A data e o valor da compra da máquina **Nespresso** devem ser comprovados por meio da Nota ou Cupom Fiscal de compra datada de 23/04/2025 a 14/04/2026, com a descrição da data de compra e a máquina **Nespresso** adquirida.

2.4. Essa oferta é limitada a compra de 1 (uma) máquina de cada sistema por pessoa, sendo esse controle feito por meio do número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para clientes classificados pela **Nespresso** na categoria B2C offices, número de série da máquina adquirida, e nota fiscal emitida de 23/04/2025 a 14/04/2026. Assim, se o cliente

comprar três máquinas do mesmo sistema, ele será elegível a receber apenas 1 (um) voucher. Se o cliente comprar uma máquina do sistema Vertuo e uma máquina do sistema Original, ele poderá resgatar dois vouchers um referente a cada sistema.

2.4.1. Havendo a compra de mais de uma máquina do mesmo sistema em nome de empresa (CNPJ) compradora, classificados pela **Nespresso** na categoria B2C offices, o cadastro da Nota Fiscal deverá ser dar em nome da empresa compradora, sendo limitada a presente oferta a 1 (um) resgate por sistema de máquina, exclusivamente. Desse modo, não é permitido que o cliente realize o resgate em seu nome como pessoa física utilizando uma Nota Fiscal que conste em nome de uma empresa CNPJ compradora, bem como não é permitido que uma empresa compradora compartilhe a Nota Fiscal de compra da máquina com terceiros para resgate através de outras pessoas.

2.5. Ofertas não cumulativas com outras em andamento.

2.6. O voucher é válido apenas para compra de cápsulas de cafés da linha residencial B2C, não podendo ser utilizado para compra de outros modelos de Máquinas e/ou Acessórios ou cafés da Linha B2B Nespresso Professional.

2.7. A **Nespresso** se reserva o direito, a seu critério exclusivo, de desqualificar qualquer indivíduo que interferir com o funcionamento da promoção, criar várias contas, utilizar várias identidades ou agir de qualquer outra forma que seja considerada pela **Nespresso** como uma violação dos Termos e Condições ou de alguma outra maneira prejudicial.

2.8. As ofertas não são válidas para máquinas ou capsulas da linha **Nespresso** Professional.

2.9. Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, entre em contato com um de nossos Especialistas de Café pelo telefone gratuito 0800 7777 737 (de segunda a sábado das 6h às 22h).

2.10. A **Nespresso** se reserva ao direito de efetuar alterações neste Termo sem aviso prévio, assegurando sua publicidade por intermédio do site da campanha.

2.11. A **Nespresso** processará os dados pessoais dos consumidores participantes da oferta conforme termos estabelecidos em sua [Política de Privacidade](#). Ao se cadastrar na oferta, o consumidor declara ler e concordar com a [Política de Privacidade Nespresso](#).

2.12. Oferta válida para compras em lojas físicas e online em parceiros credenciados. Consulte a lista abaixo para identificar os parceiros credenciados, e, para compras em lojas físicas de parceiros credenciados consulte também o link [nespresso.com.br/pt/localizador-lojas#map-intro](http://nespresso.com.br/pt/localizador-lojas#map-intro) e selecione “Comprar máquinas”.

- A. ANGELONI & CIA. LTDA
- AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA
- BRAVUM S.A
- CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
- CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA
- COMPANHANIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (GRUPO PÃO DE AÇUCAR)
- ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PALATO)
- FAST SHOP S.A.
- FERREIRA COSTA & CIA LTDA

- GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA
- GRUPO CASAS BAHIA S.A.
- INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA
- KABUM
- KRAUSE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
- LB COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (LA VILLE)
- LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
- LOJAS RIACHUELO AS
- M. SHOP COMERCIAL LTDA (SPICY)
- MAGAZINE LUIZA S/A
- MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A (E-FACIL)
- MAXMIX COMERCIAL LTDA (CAMICADO)
- MERCADO LIVRE
- MIAMI SPORTS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (MIAMI STORE)
- NESTLE STORES LTDA
- PRECOLANDIA COMERCIAL LTDA (PREÇOLANDIA)
- SUPERMERCADO SHIBATA TAUBATE LTDA
- TOOL BOX LTDA
- VIA VAREJO
- WESTWING COMERCIO VAREJISTA S.A.
- WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (SAM'S CLUB)